

## **CORREGEDORIA**

A Corregedoria da Fiocruz completou quatro anos de instalação e neste ano, com a emissão no novo estatuto da Fiocruz (Decreto nº 11.228, de 7 de outubro de 2022) foi formalizada na estrutura organizacional da Fiocruz. A equipe atual é formada por sete servidores e três colaboradores.

O ano de 2022, foi voltado para a melhoria de processos internos da atividade de correição. As discussões tiveram início com fóruns internos para elaboração do Regimento Interno, importante instrumento de gestão da nossa organização, aprovado pela Corregedoria Geral da União, que reflete a rotina organizacional da Corregedoria. Estas discussões evoluíram também para um exercício de diagnóstico com base no modelo de maturidade Correccional - CRG-MM, que se seguiram de reuniões com a CGU para elaboração de um plano de ação que contém ações voltadas para a melhoria do nível de maturidade da gestão da área.

Faz-se, registrar, por oportuno, que o Regimento Interno, contempla um conjunto de mudanças estruturais que retratam os processos internos da Corregedoria com o desígnio de melhorar a gestão das atividades correccionais e tem por objetivo adequar e atualizar a estrutura organizacional em consonância com as diretrizes aprovadas no Tema 8, do IX Congresso Interno Fiocruz 2021:

(5.) “Fortalecer a agenda de integridade institucional, privilegiando ações de planejamento pautadas por diálogos e interações com todas as áreas internas, para a consolidação da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, de modo a potencializar a capacidade de resposta e a sustentabilidade da Fiocruz, articulando Corregedoria, Ouvidoria, Controladoria, C-Quali, Procuradoria e Auditoria.”

(8.) “jurídico aos servidores e servidoras, de modo a lhes conferir maior segurança no Fortalecer o suporte exercício de suas atividades no âmbito da gestão pública.”

Registramos que no exercício de 2022, a Corregedoria Setorial da Fiocruz se fez presente em eventos intitulados Diálogos Correccionais promovidos pela Corregedoria-Geral da União-CGU.

O Evento Diálogos Correccionais fora promovido pela Corregedoria-Geral da União, em todas as regiões do país, para discussões técnicas de temas atuais de matéria correcional e teve como público-alvo servidores públicos que trabalham nas unidades correcionais federais, estaduais e municipais, envolvendo integrantes do Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR e do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal – SISCOR.

Importante registrar, ainda, que os membros da Corregedoria também realizaram capacitações visando a atualização a partir das inovações trazidas pela legislação e de sua relação com procedimento correcional, o que proporcionará o aperfeiçoamento nas análises sobre o tema em processos no âmbito do procedimento administrativo disciplinar, visando à melhoria da entrega da prestação correcional, de modo a fortalecer suas atividades no universo do sistema de integridade da Instituição.

Durante o exercício de 2022, a Corregedoria realizou as seguintes ações:

### **Processos Administrativos Disciplinares - PAD**

Em 2022 foram instaurados 10 (dez) Processos Administrativos Disciplinares, processos físicos abertos nos anos anteriores que estavam aguardando comissão, sendo:

- 4 (quatro) Concluídos
- 5 (cinco) em Andamento
- 1 (um) Aguardando Julgamento



## Processos Instaurados

Em 2022 foram instaurados 54 (cinquenta e quatro) processos via sistema SEI, sendo:

- 5 Processos – celebração de Termo de Ajuste de Conduta- TAC
- 18 Processos arquivados
- 31 Processos em Análise

## Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

Em 2022 foram celebrados 11 Termos de Ajuste de Conduta -TAC, sendo 4 relativos a processos instaurados em 2022 e 7 processos relativos ao exercício anterior.

